

Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinações judiciais para nomeá-los e empossá-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 754 - Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº30/2005; II. Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado - Articulador da ADINS/SEPLAG e Vicente Araújo Júnior - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSÓRCIO CCS**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 539 – Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº36/2005; 2.Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado - Articulador da ADINS/SEPLAG e Paulo César Baltazar Viana - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA DA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2005; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n –

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, Km 06, s/n – Coité, Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº37/2005; 2. Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo.; VII - FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como dos Termos Aditivos que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado-Articulador da ADINS/SEPLAG e CARAM JORGE KARAM NETO - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2009

OBJETO: **Alterar a marca do item 016** (Módulo de Memória, tipo DDR SDRAM;333 MHZ, não ECC com SPD, de 512 MB), da marca Kingston, para a marca SAMSUNG, sem alteração do preço do produto, de acordo com parecer de número 226/2009 da ASJUR e parecer técnico emitido pela COTEC, contidos no processo de número 09454860-9, sem penalidade para a empresa **MILENAR COMERCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08314533/8. OBJETO: **Pagamento de inscrições para participação** da Diretora Geral, respondendo-Eveline Barbosa Silva Carvalho, Matrícula Nº169403-1-3 e 4 (quatro) Analistas de Políticas Públicas do IPECE, (Jimmy Lima de Oliveira, Matrícula Nº167532-1-1, Nicolino Trompieri Neto, Matrícula Nº167534-1-6, Daniel Cirilo Suliano, Matrícula Nº167529-1-6 e Leandro Oliveira Costa, Matrícula Nº167533-1-9), **no XXXVII Encontro Nacional de Economia**, promovido pela ANPEC com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins, que se realizará no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, na cidade de Foz de Iguaçu - Paraná. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$1.120,00 (hum mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.777.20404.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item II do art.25, combinado com o item VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ANPEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eveline Barbosa Silva Carvalho, Diretora-Geral, respondendo do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que sejam efetuadas as inscrições de acordo com o objeto acima especificado. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade - Desirée Custódio Mota Gondim Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETOR(A) GERAL, RESPONDENDO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2009 - ETICE
PROCESSO Nº09308591-5. OBJETO: **CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE RACKS DE PISO E DE PAREDE PARA ATIVOS DE REDE E RACKS PARA SERVIDORES**, com instalação. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os equipamentos. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARTICIPANTES: GELSAM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, com valor de R\$517.806,00 (Quinhentos e dezessete mil e oitocentos e seis reais) para o Lote 01 e LANLINK INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$4.259.000,00 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais) para o Lote 02, prefazendo o total geral de R\$4.776.806,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais). **RATIFICAÇÃO:** Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE, Gelbis Rodrigo Carretero, Sócio Administrador da GELSAM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, Alexandre Mota Albuquerque, representante Legal da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09297405/8 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: **INSCRIÇÃO NO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, EM FLORIANÓPOLIS - SC, DA SERVIDORA TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES. JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES UMA VISÃO CLARA E UM EMBASAMENTO ATUALIZADO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO NO BRASIL. VALOR: R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.400.20720.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09297405-8 E FUNDAMENTADO NO INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DESTA LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES, NO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, EM FLORIANÓPOLIS - SC. JOSÉ ERIVILSON DE LIMA - ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO A DECISÃO PROFERIDA PELO ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº715/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE, Designar os **SERVIDORES** RISNALDO DA COSTA MOREIRA, RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA E FÁTIMA MONTEZUMA para, sob a coordenação do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação do CONTRATO DE GESTÃO nº001/2009/SRH/AGROPOLOS que tem como objeto promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza 03 de novembro de 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº716/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CP nº011/2009/SRH/CCC cujo objeto é a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação da 2ª Etapa do Trecho V do Eixo de Integração de Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza,

que corresponde ao Sistema Adutor da ETA Oeste do Porto do Pecém, com 37,83 km de extensão RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** RÔMULO SABOYA RIBEIRO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnicas no prazo de 05 dias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº435/2009 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga nº149/2009. Processo nº08669634-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo - PT 18. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9461204N LONG 665833E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **SOLUÇÃO E SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134 - Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000. OBJETO: **contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo LOTE I**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$651.586,32 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903700.00/70.0.00 29200001.18.122.400.21186.22.31903400.00/70.0.00 29200001.18.122.400.80492.22.33903700.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.572.454/0001-25, com sede na Rua Desembargador Adauto, nº1013, Lagoa Nova Natal - RN. OBJETO: **à contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de informática LOTE II**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$440.818,92 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903700.00/70.0.00 29200001.18.122.400.21186.22.31903400.00/70.0.00 29200001.18.122.400.80492.22.33903700.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CLÁUDIO NEGREIRO BEZERRA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **